

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 252

DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE COM GÁS CANALIZADO EM LOJA DO SHOPPING DA GÁVEA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.079/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à Concessionária CEG no montante de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do faturamento da Concessionária, correspondente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à prática da infração, por ter infringido o §1º do art. 6º da Lei n.º 8.987/95, o item 11 do § 1º da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão, no incêndio ocorrido na Rua Marquês de São Vicente, 152 loja 142 em 21 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcilia Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro

